

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Direcção Regional da Administração da Justiça

Missão:

A DRAJ, é o organismo do Governo Regional da Madeira, tutelado pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, que promove a execução da política dos registos e do notariado não privatizado na Região, competindo-lhe dirigir, orientar, coordenar e acompanhar os serviços dos registos civil, predial, comercial e de automóveis e do notariado não privatizado da Região, tendo em vista assegurar a prestação de serviços aos cidadãos e às empresas no âmbito das actividades que cada um dos referidos serviços desenvolve, implementando a nível regional as medidas de simplificação, desburocratização e de utilização intensiva de novas tecnologias que, sem prejuízo da certeza e da segurança jurídica, facilitem o relacionamento dos cidadãos e das empresas com os seus serviços, criando um pano de fundo mais atractivo para a iniciativa privada e consequentemente para o reforço da competitividade da economia regional.

Visão:

Assumir posição como organismo de referência na modernização da Administração Pública Regional, impondo-se pela capacidade de efectiva implementação e incremento na Região das inovações tecnológicas e digitais desenvolvidas pelo IRN, IP e IGFEJ, IP, que se traduzam na disponibilização de produtos e serviços que constituam um factor de diferenciação no plano regional, nacional e internacional e de mobilização da sociedade para a respectiva utilização. ADRAJ tem ainda em vista a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, que reflitam a motivação e desenvolvimento de novas competências pessoais e ainda a conciliação da vida profissional com a melhoria das suas competências de educação e formação profissional dos seus colaboradores, em observância do disposto no art.º 59º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30/12.

Objetivos estratégicos (OE)

OE 1: Consolidar políticas públicas de modernização e simplificação administrativas, com recurso a implementação e incremento de inovações tecnológicas e digitais, em vista ao aumento dos índices de eficácia e eficiência na administração pública

OE 2: Promover os valores de integridade, probidade, isenção, transparência e responsabilidade nos serviços de administração direta, através da elaboração e aplicação de instrumentos de orientação, monitorização e avaliação das práticas políticas e administrativas

OE 3: Melhorar o desempenho e a eficácia dos serviços de justiça, nas áreas já regionalizadas, em favor do cidadão

Indicadores (Indicadores OE)			Meta ano 2021 (Anos n -1)	Meta ano 2022 (Ano n)	Classificação			Desvios
					Resultado	Classificação		
						Superou	Atingiu	
EFICÁCIA - Ponderação de 25%								
OB 1	Ponderação de 50%							
Alargar, obtido o acordo e colaboração do IRN, IP, os serviços "Balcão das Heranças e de Balcão de Divórcio com Partilha" a outras Conservatórias do Registo Civil da Região.	Ind 1	N.º de balcões abertos até ao final de 2022	8	8				
OB 2	Ponderação de 50%							
Atribuição, em coordenação e obtido o acordo IRN, IP, de competência a mais conservatórias da Região para tramitar pedidos de registo predial online, tendo em vista garantir que as receitas relativas a pedidos com conexão Regional sejam aqui arrecadadas.		N.º de conservatórias a que até final de 2022 foi atribuída competência para tramitar registos on-line	8	8				
	Ind 2							
EFICIÊNCIA - Ponderação de 50 %								
OB 3	Ponderação de 60%							
Redução dos prazos para a feitura dos actos e registos e sua disponibilização aos utentes, com medição dos tempos médios de atendimento para os serviços, conservatórias e balcões de registos, que disponham de equipamento de medição adequado.	Ind 3	Prazo médio, em dias úteis e atendendo ao universo de todas as conservatórias dos registos predial e comercial da Região, para a disponibilização dos títulos de registo ao público, a ser medido quinzenalmente.	5 predial; 2 com; 3 Dua;3 Navios	5 predial; 2 com; 3 Dua;3 Navios			Atento o carácter bienal da avaliação em sede de SIADAP-RAM 3, e porque a avaliação 2021/2022 apenas arrancou, em coordenação com o IRN, IP, em dezembro de 2021, este objetivo é idêntico ao constante do QUAR 2021, e será avaliado no final do ano de 2022.	
	Peso	90%						
	Ind 4	Tempos médios de espera (E) e de atendimento (A) em minutos e segundos nos serviços DRAJ na Loja do Cidadão.	E:25 e A:9	E:25 e A:9				
	Peso	10% na proporção de 1/2 para o tempo de espera e 1/2 para o tempo de atendimento.						
OB 4	Ponderação de 20%							
Percentagem de solicitações de outros serviços, respondidas formalmente em prazo útil pelos serviços centrais da DRAJ.	Ind 5	Solicitações que dispensem parecer formal resolvidas no prazo de 3 dias úteis	81%	82%				
	Peso	50%						
	Ind 6	Solicitações que exijam parecer formal interno respondidas em 10 dias uteis.	66%	67%				
	Peso	50%						
OB 5	Ponderação de 20%							
Número de irregularidades contabilísticas (tal como indicadas nos objetivos fixados aos serviços) relativas à contabilidade mensal apuradas em todos os serviços externos pelo serviços centrais de contabilidade e finanças e pelo coordenador de avaliação dos serviços externos no âmbito da monitorização SIADAP	Ind 7	Número de irregularidades	n-1	30			Atento o carácter bienal da avaliação em sede de SIADAP-RAM 3, e porque a avaliação 2021/2022 apenas arrancou, em coordenação com o IRN, IP, em dezembro de 2021, este objetivo é idêntico ao constante do QUAR 2021, e será avaliado no final do ano de 2022.	
	Peso	100%						
QUALIDADE - Ponderação de 25%								
OB 6	Ponderação de 50%							
Desenvolver o capital humano através de ações de formação a nível tecnico-juridico ou aplicacional e de gestão em parceria com o IRN, IP, STRN, ASCR, INA, DRAPMA e outros.								
	Ind 8	N.º de horas de formação.	200	220				
OB 7	Ponderação de 50%							

Melhorar a qualidade de atendimento, reduzindo o n.º de reclamações no livro amarelo, consideradas procedentes.

Ind 9

N.º de reclamações consideradas procedentes ocorridas no ano de 2022.

3

2

Explicação da fórmula utilizada:

O cálculo da classificação atingida em cada indicador será obtido de forma distinta consoante se tratem de indicadores de incremento positivo ou indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo, a classificação obtida será dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Resultado - Meta N)/Meta]. No caso dos indicadores de incremento negativo, a classificação obtida será dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [Meta N - Resultado]/Meta].

O resultado obtido em cada parâmetro será apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

Caso não seja possível prosseguir algum objetivo por responsabilidade alheia, a respectiva ponderação acrescerá aos restantes na respetiva proporção com arredondamento para a unidade.

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos planeados	Pontos executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior (1)	20	20		
Dirigentes - Direção intermédia (5)	16	80		
Técnico Superior (5)	12	60		
Coordenador especialista (1)	10	10		
Assistente técnico (30)	8	240		
Assistente operacional (5)	5	25		
Conservadores (10)	16	160		
Oficiais de registos (98)	10	980		
TOTAL: 156		1575		

Orçamento (em euros)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	7 464 403,00		

Eficácia	Eficiência	Qualidade
25%	50%	25%
-		

Avaliação final do serviço		
Bom	Satisfatório	Insuficiente

Listagem das Fontes de verificação

Objectivos 1, 2, 4, 6 e 7.	Relatórios a apresentar no final do ano
Objectivos 3 e 5	Dados e/ou indicadores recolhidos e documentados nas monitorizações SIADAP efectuadas.

